

ADOÇÃO – PRECONCEITOS DOS ADOTANTES NA ADOÇÃO

Por: Rossana Braga

O tema da adoção em nosso país é muito mais complexo do que se imagina. Falar sobre adoção no Brasil é falar sobre desigualdade social, abandono, *institucionalização*, idealizações sobre filhos que não se pôde ter, preconceitos arraigados desde muito tempo, e falta de iniciativas governamentais específicas sobre o assunto.

Mas falar de adoção no Brasil, também é falar sobre atitudes corajosas, sobre renúncia, persistência, paciência, superação de barreiras e preconceitos e doação de muito amor gratuito, que resulta na criação de laços afetivos que jamais se desfazem. São atitudes exemplares que ficarão explícitas no decorrer do presente trabalho.

O instituto da adoção data de tempos imemoriais, quando era visto como solução para o problema da perpetuidade do culto doméstico religioso e da linhagem masculina na família, privilegiando assim apenas os interesses de quem adotava.

Fatos históricos como o frequente abandono de crianças na Idade Média, (que eram consideradas seres incompletos ou inferiores), sua exploração no trabalho das fábricas durante a revolução industrial, a enorme quantidade de órfãos produzidos pelas grandes guerras da humanidade e o crescente número de jovens delinquentes, fizeram com que a criança começasse a ser vista de forma mais cuidadosa, tornando-se assim sujeito de direitos, culminando com a criação de leis de proteção, levando à nova visão sobre o instituto da adoção, que passou a privilegiar os interesses do adotado.

Porém, os preconceitos que grassam em nossa sociedade, originados de vários fatores, como a escravidão, por exemplo, também envolvem a adoção, dificultando a prática completa do lema "um lar para uma criança". Ainda persiste a visão idealizada do filho que não se teve, procurando-se a maior semelhança física possível entre a criança e a família que a acolhe, o que provoca um paradoxo, tendo em vista que as crianças realmente disponíveis para serem adotadas fogem a tal idealização, pois são geralmente negras, pardas, mestiças, mulatas ou são maiores do que a idade exigida pelos pretensos adotantes.

Além disso, a generalização de casos dramáticos reforça preconceitos como o relativo à hereditariedade, quando se acredita que a criança traz em si a "má tendência" que seria fatalmente recebida de mães ou pais imorais.

Para erradicar tais preconceitos contamos atualmente no Brasil com a atuação de segmentos do Poder Judiciário (como as Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção), com entidades ligadas ao Poder Público, mas que possuem autonomia (como os Conselhos Tutelares), e ainda com várias organizações não-governamentais, que procuram criar uma "cultura da adoção" em nosso país, objetivando proporcionar às crianças institucionalizadas e abandonadas juridicamente, independentemente de sua aparência ou idade, usufruir seu direito a uma convivência familiar e comunitária, garantido na Constituição Brasileira.